

Principais perguntas:

1. Quanto será descontado do meu salário?

O desconto da mensalidade do plano é de 4% para titulares e 1% para cada dependente.

Quando esse percentual fica abaixo do piso, considera-se o valor mínimo de R\$400,00 do titular e R\$ 200,00 para o dependente, (se for o caso).

Se o titular seja aposentado, o valor da contribuição do dependente passa para R\$ 400,00.

2. O desconto será no meu contracheque ou no boleto?

No seu contracheque mensal serão descontadas as mensalidades do titular e dos dependentes (se for o caso) e se houver despesas médicas.

3. Se a minha adesão for efetivada no meio do mês, quando eu pagarei a cobertura?

O desconto proporcional do mês da efetivação será descontado na folha de pagamento juntamente com a parcela mensal do mês subsequente à adesão.

4. Qual percentual que será descontado na minha coparticipação?

Nos atendimentos ambulatoriais, a coparticipação corresponderá aos seguintes percentuais: Assistência médica:

a) 30% (trinta por cento) para atendimento ambulatorial em geral;

b) 5% (cinco por cento) para atendimento ambulatorial de quimioterapia, radioterapia e terapia renal substitutiva;

Assistência em psicologia:

a) 50% (cinquenta por cento) para assistência em psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional ambulatorial;

b) 5% (cinco por cento) para assistência em Hospital-Dia (saúde mental).

A coparticipação para todos os atendimentos realizados em regime de internação clínica e cirúrgica, inclusive com utilização de OPMEs será de 5% (cinco por cento), limitada a R\$ 5.000,00 por evento, valor este que será corrigido anualmente, de acordo com Ato Normativo do INAS.

5. Como eu posso fazer minha adesão?

Você pode aderir ao Plano GDF Saúde pelo site do INAS (www.inas.df.gov.br). Se você for idoso e preferir fazer sua adesão presencialmente, ligue em nossa central de atendimentos pelo telefone: (61) 3521-5331, solicitando data e hora para seu maior conforto.

6. Se eu quiser me desfilar do Plano GDF Saúde, como deve proceder?

É muito simples, basta você preencher o Termo de Desfiliação <http://inas.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/Termo-Desfiliac%CC%A7a%CC%83o.pdf> encaminhar preenchido para o seguinte e-mail: adesao@inas.df.gov.br e as carteirinhas deverão ser entregues pessoalmente ou via correios no seguinte endereço: SCS Quadra 04 Bloco A 5º andar – Brasília – DF – Cep: 70.304-000

7. Quem pode aderir ao Plano GDF Saúde?

O benefício visa a atender servidores ativos, inativos, aposentados, pensionistas temporários e comissionados apenas do Governo do Distrito Federal.

8. O Plano atende a nível nacional?

Até o momento o Plano GDF Saúde atende somente no Distrito Federal.

9. Qual é a rede credenciada?

A rede credenciada está em constante atualização. No site do INAS através desse link: <https://inas.encontreseumedico.com.br/> você encontrará hospitais, profissionais e laboratórios para o seu melhor atendimento.

10. Quais são os dependentes que eu posso beneficiar no meu plano?

Poderão ser inscritos no GDF-SAÚDE-DF na qualidade de dependentes dos beneficiários titulares:

I – cônjuge ou companheiro (a), reconhecidos na forma de Lei Civil;

II – filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

III – filhos inválidos; e IV – filhos estudantes universitários até 24 (vinte e quatro) anos.

Equiparam-se aos filhos do beneficiário titular os enteados e os menores sob sua guarda judicial em processo de adoção, com comprovação de dependência econômica, para os enteados, por meio de Declaração de Imposto de Renda.

11. Quantos dias eu terei que cumprir de carência?

As carências poderão ser excluídas em caso de emergências ou se você for concursado novato do quadro do GDF.

Após a sua formalização da adesão, você cumprirá um período de 60 dias, regulamentar.

Para atendimento de urgência e emergência, 24 (vinte e quatro) horas;

- Para consultas, 60 (sessenta) dias;
- Para exames complementares, 60 (sessenta) dias;
- Para parto a termo, 60 (sessenta) dias; e
- Para os demais casos, 60 (sessenta) dias.

12. Posso fazer a portabilidade do meu benefício para o Plano GDF Saúde?

Até o momento não é possível fazer a portabilidade.

13. Qual o valor da consulta para que eu possa ter em média o valor que será descontado no meu contracheque?

Você pode pesquisa no site do INAS através desse link

<http://www.inas.df.gov.br/edital/> os valores gerais de todos os procedimentos disponíveis para atendimentos médicos e hospitalares da rede credenciada.

14. Em caso do falecimento do titular do plano, como fica o dependente?

Servidores casados entre si podem decidir quem será o titular, no momento em que o titular falecer o outro poderá decidir se quer ser titular na categoria de pensionista ou não.